

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

PROTOCOLO 2023/01/289877

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**
CNPJ nº 03.725.725/0001-35

1. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO** de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município, compreendendo:

Catálogo, Organização e Implantação de 1700 Normas da Legislação Municipal (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias) disponibilizada em ambiente online - Portal LeisMunicipais.com.br - para consulta por meio do website oficial da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul/PR e aplicativo mobile disponível para sistemas Android e iOS;

1.2. Análise e Inspeção de toda Legislação do Município, englobando o processo de interligação e indexação das normas, atualização do seu conteúdo por dentro do texto (Consolidação e Compilação) e a criação de histórico de cada alteração (Versionamento) ocorrida no respectivo período de tempo em que existiram modificações na legislação;

1.3 Análise e atualização diária dos efeitos de validade das normas (momento de vigência), inclusive quando vigoram somente em data posterior à sua publicação;

1.4. Notificação e disponibilização de relatórios ao Município, abrangendo informações observadas pela equipe técnica acerca de situações e inconsistências durante o processo de Consolidação das normas;

1.5. Gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações geradas pelo Município, preservando a revisão contínua das informações no trabalho desenvolvido;

1.6. Atualização e integração das leis estaduais do respectivo estado, permitindo a busca abrangente e hierárquica ocorrer no mesmo ambiente de pesquisa da legislação municipal.

VALOR: R\$ 16.830,00(Dezesseis mil oitocentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento; 0412200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica; Despesa: 1168.

JUSTIFICATIVA: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

Bom Sucesso do Sul, 24 de janeiro de 2023.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal